



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 512, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta das servidoras **Cleunice Inez Stinghen e Maristela Portela**, e dá outras providências.

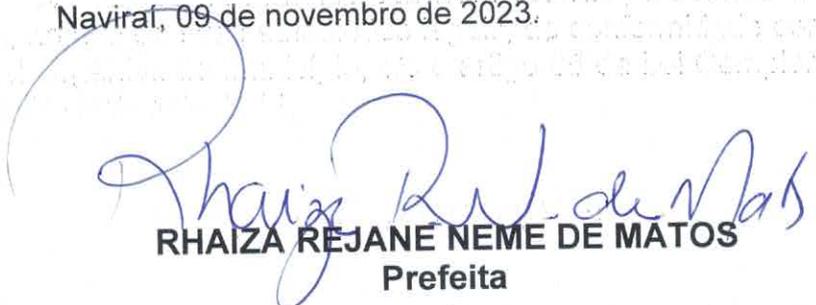
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cedência em permuta, concedida através da Portaria n.º 11 de 10 de janeiro de 2022, e prorrogado pela Portaria n.º 98 de 09 de fevereiro de 2023, entre as servidoras **Cleunice Inez Stinghen**, matrícula n.º 8247-3, ocupante do cargo de Professora de Séries Iniciais, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, **Maristela Portela**, ocupante do cargo de Professora de Séries Iniciais, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3466 de 16/11/2023